



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR
CAMPUS DE PARANAVAÍ
Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí
RECONHECIDA PELO GOVERNO FEDERAL CONFORME DECRETO N.º 69.599, DE 23/11/1971
CNPJ (MF) 80.904.402/0001-50
Campus Universitário "Frei Ulrico Goevert" - Av. Gabriel Esperidião, s/nº
Telefone: (44) 3423-3210 - Fax: (44) 3423-2178
Caixa Postal, 306 - CEP 87703-000 - PARANAVAÍ - PARANÁ



PORTARIA N.º 025/2011-DG

O Diretor da Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, Professor Ms. Antonio Rodrigues Varela Neto, no uso de suas atribuições e em obediência a Legislação pertinente em vigor e em especial a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, atendendo também disposições da Lei Complementar Federal n.º 123 de 14 de dezembro de 2006; e Lei Estadual n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1.º) – Homologar o relatório de abertura, análise e julgamento de propostas, elaborado pela Comissão Permanente de Licitação, desta Instituição de Ensino Superior, nos termos do Edital n.º 008/2011-CPL, 28 de Julho de 2011, Convite n.º 006/2011, Processo n.º 008/2011, para a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRADUÇÃO E INTERPRETAÇÃO EM LÍNGUA DE SINAIS – LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)**, pelo prazo de 12(Doze) meses, com jornada de trabalho de 2ª feira a 6ª feira, no período das 19:30 às 23:10, para Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, com a seguinte adjudicação:

Empresa Adjudicada / Item	Valor Total
ELIZETE PINTO CRUZ – EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) CNPJ(MF): 13.868.838/0001-43 RUA YOSHINOBU SUNAHARA, NR 113 – VILA OPERÁRIA Paranavaí-PR	R\$ 24.000,00
TOTAL	R\$ 24.000,00

Dotação / Elemento de Despesa	Fontes de recursos	Órgão	Unidade
3390.3904	100	45 – SETI/PR	46–UNESPAR / 11–FAFIPA

Art. 2.o) – Fica convocada a empresa mencionada no Art. 1.o para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação desta Portaria, efetivar a assinatura do contrato, objeto da presente licitação.

Art. 3.o) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí, aos Vinte e Dois dias do mês Agosto de dois mil e onze (22.08.2011).

ANTONIO RODRIGUES VARELA NETO
-Diretor-